



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª RM – 1969)**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – 12ª ICFeX  
DATA: 12/06/2020**

**MANAUS-AM  
2020**

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
1. ROTINA .....	X
2. CRITÉRIOS UTILIZADOS.....	X
3. SITUAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS.....	X



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO  
(Estabelecimento Regional de Finanças da 12ª Região Militar/1969)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19  
DATA: 05/05/20**

## **1. CONTEXTO**

A população brasileira foi afetada pela recente expansão dos casos de infecção pelo novo coronavírus, COVID-19, o que levou as diversas esferas governamentais a adotar medidas de enfrentamento aos seus efeitos, a exemplo da decretação do estado de calamidade pública.

Nesse sentido, o regime jurídico de aquisições públicas evoluiu com alterações legislativas e criação de novas leis para legitimar aos atos dos gestores público em prol do bem estar da nação.

Dentre as alterações legislativas cabe destacar a promulgação da Lei nº 13.979/20, a criação da MP nº 926/2020, da MP nº 927/20 e da MP nº 961/20 que viabilizam contratações mais céleres.

Diante dessas mudanças, a 12ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (12ª ICFEx), seguindo as diretrizes da Secretaria de Economia e Finanças (SEF) e orientações do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEx), têm adotado atividades de controle para monitorar o emprego de recursos públicos para as ações de combate ao enfrentamento do COVID-19.

Consoante as orientações e diretrizes, destacam-se a Diretriz Especial do Secretário de Economia e Finanças, de 31 MAR 20, o DIEEx nº 64-SPE/CCIEEx – CIRCULAR, de 1º ABR 20, que foram fontes de inspiração para medidas de controle preventivo e detectivo da 12ª ICFEx.

Em termos de controle preventivo, a Inspetoria elaborou o DIEEx nº 168-S1/12ª ICFEx, de 27 MAR 20, além dos DIEEx nº 150-S1/12ª ICFEx, de 27 MAR 20 e do DIEEx nº 166-S1/12ª ICFEx, de 27 MAR 20, todos tratando de orientações para ações de combate ao enfrentamento ao Coronavírus.

Com relação aos controles detectivos, a 12ª ICFEx tem realizado ações de monitoramento das despesas públicas diretamente relacionadas ao COVID-19, buscando avaliar emprego adequado dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

## **2. FONTE DAS INFORMAÇÕES**

**O SAG, SIAFI OPERACIONAL e TESOURO GERENCIAL são os sistemas utilizados para realizar o levantamento das despesas públicas relacionadas ao COVID, incluindo despesas da Ação Orçamento 21CO - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS, dentre outras ações que são afetas à saúde e a Operação Acolhida.**

## **3. EQUIPE ENVOLVIDA**

- 1 (um) Maj; e

- 2 (dois) 3º Sgt.

#### **4. CRITÉRIOS UTILIZADOS**

As atividades de monitoramento da 12ª ICFEx pautam-se em parâmetros de Materialidade, Relevância e Criticidade, a saber:

##### **a. MATERIALIDADE:**

**1) Conceito segundo o Manual de Auditoria do Exército:** refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação) objeto dos exames pelos auditores. Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos.

**2) Na Prática:** inicialmente os trabalhos pautaram-se em analisar empenhos acima R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No decorrer da execução das análises, priorizou-se os empenhos acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

##### **b. RELEVÂNCIA:**

**1) Conceito segundo o Manual de Auditoria do Exército:** refere-se à importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.

**2) Na Prática:** os trabalhos, desde o início, pautam-se por priorizar as Organizações Militares de Saúde ou UG com encargos de saúde e o Comando da 12ª Região Militar, em virtude das atribuições na Gestão da Saúde das guarnições do Comando Militar da Amazônia.

##### **c. CRITICIDADE:**

**1) Conceito segundo o Manual de Auditoria do Exército:** representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. Trata-se, entre outros, da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas e dos pontos de controle com riscos operacionais latentes. Deve-se levar em consideração o valor relativo de cada situação indesejada. A criticidade é, ainda, a condição imprópria, por não conformidade às normas internas, por ineficácia ou por ineficiência de uma situação de gestão. Expressa a não aderência normativa e os riscos potenciais a que estão sujeitos os recursos utilizados. Representa o perfil organizado, por área, dos pontos fracos de uma unidade organizacional.

**2) Na Prática:** os trabalhos, desde o início, pautam-se na identificação de ineficiências no emprego de recursos descentralizados as Organizações Militares de Saúde e Comando da 12ª Região Militar. O emprego inadequado desses recursos por gerar efeitos negativos e críticos ao sucesso das ações de combate ao enfrentamento ao COVID-19, podendo comprometer o bem-estar da tropa e da sociedade.

**5. MONITORAMENTO EM NÚMEROS**

a. Total de Recursos em Alocados em Prol de Ações de Enfrentamento ao COVID-19: R\$ 17.613.566,84 (dezesete milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e sessenta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

b. Quantidade de Diligências:

- 53 (cinquenta e três) DIEx realizados.

c. Valores Monitorados:

- R\$ 12.105.770,04 (doze milhões, cento e cinco mil, setecentos e setenta reais, e quatro centavos), equivalente à 68,72% do total de recursos envolvidos com o combate à COVID-19.

d. UG que executaram recursos em prol do enfrentamento ao COVID-19:

- 26 Unidades Gestoras.

e. UG que mais empenharam recursos em prol do enfrentamento ao COVID-19:

Nr de Ordem	OM	Percentual	Valor
1	CMDO 1ª BDA INF SL	29,3%	R\$ 5.168.044,19
2	CMDO 12ª RM	26,8%	R\$ 4.729.211,78
3	HMAM	19,0%	R\$ 3.344.097,95

f. Percentual de Despesas por Modalidade de Licitação:

Nr de Ordem	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Percentual	Valor
1	DISPENSA - LEI Nº 13.979/20	67,7%	R\$ 11.922.217,04
2	PREGÃO ELETRÔNICO – LEI Nº 10.520/02	30,1%	R\$ 5.303.433,04

h. Fornecedores que receberam mais empenhos:

Nr de Ordem	FORNECEDORES	Percentual	Valor
1	CHM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO e MANUTENÇÃO EIRELI	20,2%	R\$ 3.556.380,00
2	PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA	8,6%	R\$ 1.508.950,00
3	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	6,8%	R\$ 1.198.559,28
4	J. CASTRO EDA EIRELI	6,0%	R\$ 1.053.000,00
5	GIORDANI - CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI	5,1%	R\$ 897.032,50

h. Total de Fornecedores que receberam empenhos: 424 CNPJ distintos

## **6. PRINCIPAIS ACHADOS DO MONITORAMENTO**

- Nada a considerar.